

PORTARIA Nº 81/2017

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Cláudia Nancy Monzani Gonçalves da Silva e Gersiane Gomes Barbosa, respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme – LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011.


CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos conforme Certidão nº 038 de 22 de novembro de 2017.

RESOLVEM:

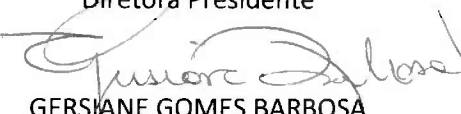
Artigo 1º - CONCEDER, a servidora JANINE DE LIMA FREITAS SANTANA, três meses de licença-prêmio por assiduidade a partir do dia 02 de janeiro de 2018, referente ao quinquênio de 30/07/2012 a 29/07/2017, a vista do que consta no requerimento protocolizado em 07/11/2017.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

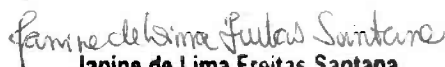
Leme/SP, 22 de novembro de 2017.


CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA

Diretora Presidente


GERSIANE GOMES BARBOSA

Diretora Administrativa e Financeira

Ciente 22.11.17

Janine de Lima Freitas Santana
Procuradora Autárquica
OAB/SP 327.266